

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

PARECER TÉCNICO**Referente ao Período:** 01/09/2017 a 31/12/2017**ENTIDADE:** Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa Do Caminho**CNPJ:** 86.790.268/0001-90

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ **45.279.635/0001-08**, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da(s) parceria(s) celebrada(s), dos recursos repassados e aplicados pela(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 0061/2017/2017**Objeto:** Programa Luz do Caminho**Data da Prestação de Contas Anual:** .**Datas das Prestações de Contas Parciais:**

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	14/09/2017		25.000,00
Municipal	02/10/2017		25.000,00
Municipal	01/11/2017		25.000,00
Municipal	01/12/2017		25.000,00
Total do Repasse Municipal			100.000,00
Valor Total dos Repasses			100.000,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	13,89	100.829,74
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	-815,85
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Municipal	0,00	344,15	815,85

INSTRUMENTO E OBJETO:**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 0061/2017/2017****Objeto:** Programa Luz do Caminho

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

ENTIDADE: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa Do Caminho



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

ENDEREÇO: Estrada dos Perines, 230, Boa Vista, CEP 12954-103, Atibaia/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim () Não () Parcialmente

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim () Não () Parcialmente

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

Sim () Não () Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim () Não () Parcialmente

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

() Sim Não () Parcialmente

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim () Não () Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim () Não () Parcialmente

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

() Sim Não () Parcialmente

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

Sim () Não () Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

MANIFESTAÇÃO

Considerando as alterações na designação do cargo de Coordenador Especial de Geração de Emprego e Renda no ano de 2017;

Considerando que figurou como Coordenador Especial de Geração de Emprego e Renda o Sr^o MARCOS HENRIQUE DE MELO, entre 01 de janeiro de 2017 a 01 de dezembro de 2017;

Considerando que figurou como Coordenadora Especial de Geração de Emprego e Renda a Sr^a ROSE MARY DA SILVA MACHADO, entre 15 de maio de 2017 a 03 de junho de 2017, período este assumido em caráter de substituição;

Considerando ainda que figura como Coordenador Especial de Geração de Emprego e Renda o Sr^o WILLIAN BARBOZA DA SILVA, entre 01 de dezembro de 2017 até a presente data;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saude, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Assinam em conjunto o presente parecer concordando com o teor dos atos praticados em decorrência de suas respectivas responsabilidades, observados os períodos descritos acima.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como: **Regular**.

Atibaia/SP, 26 de Abril de 2018.

Willian Barboza da Silva
CPF 359.549.808-96

Marcos Henrique de Melo
RG: 30.276.685-6